



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 326/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais conferida pela alínea f do inciso II, Parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Especialização de 15% (quinze por cento) a servidora Veronice Benedito dos Santos, portadora da cédula de identidade nº **616*** SSP/RO e CPF nº.***.184.282-**, cargo efetivo de Enfermeira, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, nos termos do Art. 37 inciso II, da Lei Municipal Nº 043 de 22 de Dezembro de 2014, conforme Requerimento [Certificado 01 de 11/03/2024 \(ID 180996\)](#) e [Parecer Jurídico 1 de 04/04/2024 \(ID 189338\)](#) no processo 631/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 04 de Abril de 2024.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse Nº 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 04/04/2024 às 11:52, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 04/04/2024 às 17:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **189393** e o código verificador **A8D6CE3D**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	04/04/2024 17:03

Referência: [Processo nº 1-631/2024](#).

Docto ID: 189393 v1